

Resolução nº : 9631/2000  
Protocolo nº : 112840/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL USINA BANDEIRANTES DE  
BANDEIRANTES  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convenio firmado entre a Fundepar e a Entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) .

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente